

DECRETO Nº 7032/90
de 24 de maio de 1.990

N.º 730 de 05 / 06 / 90

Dispõe sobre abertura de crédito
adicional no valor de Cr\$......
27.087.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º e artigo 6º da Lei nº
3671 de 30 de novembro de 1989, e artigo 92, inciso IX da Nova Lei Orgâni-
ca do Município de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A,

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fa-
zenda um crédito adicional no valor de Cr\$ 27.087.000,00 (vinte e sete
milhões e oitenta e sete mil cruzeiros), destinado a suplementar as se-
guintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
02.01-03070202.040-6	Manutenção dos Serviços	
02.01-3131.00-6	Remuneração de Serviços Pessoais	30.000,00
02.01-03070202.440-6	Junta de Alistamento Militar	
02.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	7.000,00
	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
05.01	CHEFIA E COORDENAÇÃO	
05.01-03070232.040-4	Manutenção dos Serviços	
05.01-3120.00-9	Material de Consumo	500.000,00
05.01-3131.00-6	Remuneração de Serviços Pessoais	350.000,00
05.10	DEPARTAMENTO DE CRIAÇÃO, ARTE PRODUÇÃO GRÁFICA	
05.10-03070231.010-6	Móveis, Máquinas e Outros	
05.10-4120.00-7	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	ENCARGOS DIVERSOS	
20.10-03070141.020-2	Aquisição de Imóveis	
20.10-4110.00-9	Obras e Instalações	25.000.000,00
20.10-03070212.990-2	Despesas Diversas	
20.10-3266.00-	Encargos de Outras Dívidas	200.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo ante-
rior correrá por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orça-
mento vigente:

	SECRETARIA DE GOVERNO	
02.01	GABINETE DO SECRETÁRIO	
02.01-03070201.010-6	Móveis, Máquinas e Outros	

cont. do decreto nº 7032/90 - fls. 02.

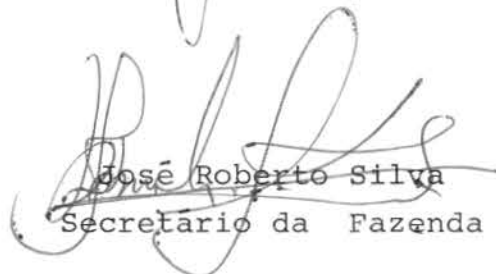
02.01-4120.00.7	Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
02.01-03070202.620-6	Defesa Civil	
02.01-3132.00-5	Outros Serviços e Encargos	30.000,00
	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E MEIO AMBIENTE	
13.10	Departamento de Engenharia	
13.10 - 13764481.550-5	Canalização de Córregos	
13.10 - 4110.00-9	Obras e Instalações	25.000.000,00
	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
20.10	Encargos Diversos	
20.10 - 03070212.930-2	Despesas de Exercícios Anteriores	
20.10 - 3192.00-3	Despesas de Exercícios Anteriores	2.050.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na da
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24
de maio de 1990.

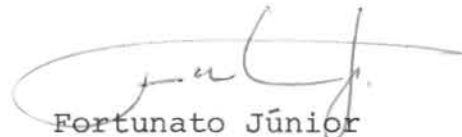


Pedro Yves
Prefeito Municipal



José Roberto Silva
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formaliza
ção de Atos, aos vinte e quatro dias do mês de maio do ano de mil novecen
tos e noventa.



Fortunato Júnior
Divisão de Formalização de Atos